

Leilões



LEILÃO - EDITAL Nº 0058/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD BRASIL SUL RESGATE - SAO JERONIMO/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 010799/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 22 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Salão do Clube do Comércio - Rua Capitão Cruz, 1600 - Centro, MONTENEGRO/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): FABIO GOMES PIETOSO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3249-8624

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA PONCIANO RAMOS, 75 - CENTRO, SAO JERONIMO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SAO JERONIMO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse

caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficial o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lo te	Plac a	Marca/Mo delo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combust ivel	Valo r Mini mo
3001	INA1494	VW/GOL 1.0 COPA	2006/2006	BNW067991	9BWCA05W46T128018	Cinza	Álcool/Gasolina	R\$ 4.000,00
3002	IEJ5288	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1996	UDB051322	9BWZZZ327SP055032	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00
3003	ISC5860	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	CCP279231	9BWAA05W2CP017317	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 5.000,00
3005	ISF7045	CHEVROLET/C ELTA 1.0L LS	2011/2012	NAB273952	9BGRG48FCG231281	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 7.000,00
3006	JPK1666	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2002	D4DA700Q37409	93YLB06252J342648	Prata	Gasolina	R\$ 3.000,00
3007	ILG3977	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2003/2004	D4DA700Q42255	93YCB060541421046	Cinza	Gasolina	R\$ 3.000,00
3101	ISR704	YAMAHA/FAC TOR YBR125	2011/2	E3G7E-	9C6KE1500B003	Roxa	Gasolina	R\$ 1.000,00

	3	ED	011	033865	3877			00
3102	IHS0191	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25EW116245	9C2JC250WWR116245	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
3103	IUY3097	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	E3L2E-027168	9C6KE1950E0019360	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
3104	IMP6288	HONDA/CG 125 TITAN	2005/2005	JC30E75051019	9C2JC30705R051019	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00
3105	IJE0162	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	E302E-017055	9C6KE0020X0017060	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
3106	IIL1968	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25EX037780	9C2JC250XWR037780	Azul	Gasolina	R\$ 300,00
3107	IMN1161	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75008838	9C2JC30705R008838	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00
3108	INH3463	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76932377	9C2JC30706R932377	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
3109	IY9594	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X159889	9C2JC2500XR159889	Verde	Gasolina	R\$ 300,00
3110	IRX7108	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B719764	9C2JC4110BR719764	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
3111	INU6327	YAMAHA/YBR 125	2007/2007	E382E-110787	9C6KE092070112788	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
3112	IMY9382	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76832730	9C2JC30706R832730	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
3115	IKJ6103	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12019356	9C2JC30102R019356	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00
3116	ILB5022	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13189840	9C2JC30103R189840	Verde	Gasolina	R\$ 400,00
3117	ILF9055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13264750	9C2JC30103R264750	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
3118	IPL7369	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78738840	9C2JC30708R738840	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
3119	IMA0971	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	HA07E-5001091	9C2HA07005R001091	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
3120	IJR8471	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	E308E-014083	9C6KE0100Y0014016	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
3121	IPA9842	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	E381E-092565	9C6KE090080031852	Prata	Gasolina	R\$ 700,00
3122	ITK8153	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C581801	9C2JC4110CR581801	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
3123	IOM9037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18133849	9C2KC08108R133849	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
3124	IJP6435	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y050703	9C2JC3020YR050703	Azul	Gasolina	R\$ 300,00
3125	IJN4615	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	E308E-007095	9C6KE0100Y0006911	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
3126	ILW6189	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24026116	9C2KC08204R026116	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
3127	IVP4575	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	JC41E6E014350	9C2JC4160ER014350	Preta	Gasolina	R\$ 1.500,00
3128	IJY5529	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	MC27E-1015673	9C2MC27001R015673	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
3129	IOD6723	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78023943	9C2JC30708R023943	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
3130	IOX77	HONDA/CG	2008/2	KC08E280657	9C2KC08208R06	Azul	Gasolina	R\$

	62	150 TITAN ESD	008	48	5748				1.100,00
3131	IQU9688	HONDA/CB300R	2010/2010	NC43E1A080649	9C2NC4310AR080649	Preta	Gasolina	R\$ 2.000,00	
3132	INE4664	HONDA/CG150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16966333	9C2KC08106R966333	Preta	Gasolina	R\$ 500,00	
3133	ILR2960	YAMAHA/YBR125ED	2003/2004	E337E-044620	9C6KE042040019569	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00	
3134	ILS2430	HONDA/CG150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14007590	9C2KC08104R007590	Azul	Gasolina	R\$ 400,00	
3135	IMC7448	YAMAHA/YBR125E	2004/2005	E337E-078747	9C6KE043050046494	Preta	Gasolina	R\$ 500,00	
3136	IMT1931	HONDA/C100BIZ	2005/2005	HA07E-5040688	9C2HA07005R040688	Preta	Gasolina	R\$ 700,00	
3137	IMF3141	HONDA/CG150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15065225	9C2KC08105R065225	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00	
3138	IOU4324	HONDA/CG125 FAN	2008/2008	JC30E7817596	9C2JC30708R175996	Cinza	Gasolina	R\$ 600,00	
3139	IKU1605	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13030459	9C2JC30103R030459	Verde	Gasolina	R\$ 400,00	
3140	ISX5159	HONDA/CG150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C487275	9C2KC1670CR487275	Cinza	Álcool/Gasolina	R\$ 1.600,00	
3141	IYQ0809	HONDA/CG125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A665423	9C2JC4110AR665423	Preta	Gasolina	R\$ 800,00	
3142	IMB7336	HONDA/CG150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55003345	9C2KC08505R003345	Verde	Gasolina	R\$ 800,00	
3143	ILL1376	HONDA/CG125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14024362	9C2JC30104R024362	Azul	Gasolina	R\$ 700,00	
3144	IKW0180	YAMAHA/YBR125E	2002/2002	E308E-078316	9C6KE010020064013	Prata	Gasolina	R\$ 400,00	
3145	IKW7612	HONDA/CG125 TITAN ES	2002/2003	JC30E23106883	9C2JC30203R106883	Azul	Gasolina	R\$ 400,00	
3146	INQ3137	HONDA/CG150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57042660	9C2KC08507R042660	Prata	Gasolina	R\$ 800,00	
3147	ILW1474	HONDA/CG150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14045965	9C2KC08104R045965	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00	
3148	IBB8570	HONDA/CG125 TITAN	1999/2000	JC25E-Y020924	9C2JC2500YR020924	Azul	Gasolina	R\$ 300,00	
3149	IOD2097	HONDA/CG150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18038624	9C2KC08108R038624	Preta	Gasolina	R\$ 600,00	
3150	IPN3728	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR313630	9CDNF41LJ8M256384	Preta	Gasolina	R\$ 400,00	
3151	IHT0900	HONDA/CG125 CARGO	1998/1998	JC18EW006749	9C2JA010WWR006749	Branca	Gasolina	R\$ 300,00	
3152	IKQ5130	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12214636	9C2JC30102R214636	Verde	Gasolina	R\$ 400,00	
3153	IKZ2599	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13149975	9C2JC30103R149975	Azul	Gasolina	R\$ 400,00	
3154	IKT7979	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2003	JC30E-13021114	9C2JC30103R021114	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00	
3155	ILA9612	HONDA/CG125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13178555	9C2JC30103R178555	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00	
3156	IMN2627	HONDA/CG125 FAN	2005/2005	JC30E75038640	9C2JC30705R038640	Azul	Gasolina	R\$ 400,00	
3157	ILZ6444	HONDA/CG150 TITAN	2004/2005	KC08E25003590	9C2KC08205R003590	Azul	Gasolina	R\$ 900,00	

		ESD						
3158	IMI3086	YAMAHA/XTZ125E	2004/2005	E330E-029683	9C6KE037050029643	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
3159	ILS2530	HONDA/CG150 TITAN ES	2004/2004	KC08E54001367	9C2KC08504R001367	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
3160	INS6178	HONDA/CG125 FAN	2007/2007	JC30E77121804	9C2JC30707R121804	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
3161	INE7764	HONDA/CG150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16962752	9C2KC08106R962752	Prata	Gasolina	R\$ 600,00
3162	IOW4476	HONDA/CG150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28065243	9C2KC08208R065243	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
3163	IOS7241	HONDA/CG125 FAN	2008/2008	JC30E78607392	9C2JC30708R607392	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
3164	IKI2351	HONDA/CG125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12013688	9C2JC30102R013688	Verde	Gasolina	R\$ 400,00
3165	ILA8634	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13125075	9C2JC30103R125075	Prata	Gasolina	R\$ 400,00
3166	IOY9980	HONDA/CG125 FAN	2008/2008	JC30E78672005	9C2JC30708R672005	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
3167	ILK8484	HONDA/CG125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14012837	9C2JC30104R012837	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
3168	IKZ4926	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13147031	9C2JC30103R147031	Prata	Gasolina	R\$ 400,00
3169	ITV6614	HONDA/CG125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D760988	9C2JC4110DR760988	Azul	Gasolina	R\$ 1.300,00
3170	IRB0445	HONDA/CG125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A670047	9C2JC4110AR670047	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00
3171	ILI3936	HONDA/CG125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13301072	9C2JC30103R301072	Verde	Gasolina	R\$ 400,00
3172	MDU0748	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	JC30E85017676	9C2JD20105R017676	Branca	Gasolina	R\$ 900,00
3173	IMT1874	HONDA/CG150 TITAN ES	2005/2006	KC08E56004601	9C2KC08506R004601	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
3174	AQR2296	HONDA/CG125 FAN	2008/2008	JC30E78717816	9C2JC30708R717816	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
3175	IKX0506	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13112144	9C2JC30103R112144	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
3176	IKN9096	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12176282	9C2JC30102R176282	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
3177	ITM2771	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	162FMJ3CA072732	LXYPCKL03C0552771	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
3178	ILO8235	HONDA/CG125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14069012	9C2JC30104R069012	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
3179	IMN3674	HONDA/C100BIZ	2005/2005	HA07E-5020601	9C2HA07005R020601	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
3180	IMX5301	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	KD03E36014319	9C2KD03306R014319	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
3181	IPD1661	SUNDOWN/W EB 100	2008/2008	JBG8099751	9411XFBG88M075473	Azul	Gasolina	R\$ 300,00
3182	IRH5174	HONDA/CG125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A088709	9C2JC4110AR088709	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
3183	IMM4165	HONDA/CG125 FAN	2005/2005	JC30E75029972	9C2JC30705R029972	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
3184	IHY104	YAMAHA/RD	1998/1	2MW-062309	9C62MW000W00	Preta	Gasolina	R\$

	2	135	998		62439			600,00
3185	INW8914	YAMAHA/YBR125K	2007/2007	E382E-122006	9C6KE09207012775	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
3186	IMW2011	HONDA/CG125 FAN	2005/2005	JC30E75811878	9C2JC30705R81878	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
3187	ISU3934	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011/2012	9CBJB008395	93FMRCCJBCM008535	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
3188	ILC8352	YAMAHA/YBR125E	2002/2003	E337E-010222	9C6KE043030006388	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
3189	INO3288	HONDA/CG150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17076712	9C2KC08107R076712	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
3190	IKX2497	HONDA/CG125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13107394	9C2JC30103R107394	Verde	Gasolina	R\$ 600,00
3191	IQS0980	HONDA/CG125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A050999	9C2JC4120AR050999	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
3192	IOD2971	HONDA/CG150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18041617	9C2KC08108R041617	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
3193	IOS0296	HONDA/CG150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58055151	9C2KC08508R055151	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
3194	ION3743	HONDA/CG150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18138124	9C2KC08108R138124	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
3195	IML9891	HONDA/CG150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14085948	9C2KC08104R085948	Vermelha	Gasolina	R\$ 400,00
3196	IOM0739	HONDA/CG150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28034589	9C2KC08208R034589	Cinza	Gasolina	R\$ 1.100,00
3197	IVT8428	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2014	E3L3E-010618	9C6KE1930E0010012	Branca	Gasolina	R\$ 1.500,00
3198	IMK8533	HONDA/CG150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15116644	9C2KC08105R116644	Azul	Gasolina	R\$ 700,00
3199	IKY9716	YAMAHA/YBR125K	2002/2003	E338E-006661	9C6KE044030006465	Preta	Gasolina	R\$ 300,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
3301	IHE2256 JM19735 IGG0606 IJO4224 JNZ3656 ILE4003	FORD/FIESTA (+) VW/GOL 16V (+) GM/VECTRA GLS (+) VW/GOL 16V (+) VW/SANTANA (+) FIAT/UNO MILLE FIRE (+)	1997/1998 1999/1999 1997/1997 2000/2000 1998/1999 2003/2003	C4AV180936 AFR178311 NN0027315 AFR356295 UDJ005563 178D9011-5700200	Vermelha Cinza Bege Branca Prata	R\$ 1.500,00
3302	IF7017 IFY8932 IIN0487 MAV0752 CMK0761 IKG4345 ILF3602 HGV9657	GM/CORSA WIND (+) GM/KADETT GL (+) GM/CORSA WIND (+) VW/GOL 16V (+) I/PEUGEOT 405 SRI (+) GM/CORSA WIND (+) GM/CELTA 5 PORTAS SUPER (+) GM/CELTA 2P LIFE (+)	1999/2000 1997/1997 1998/1999 1999/1999 1997/1998 2001/2002 2003/2003 2007/2008	NN0023934 C20NE31242195 BS0168265 AFR178923 10HJN83000634 NN0195099 7N0016870 Q30030098	Branca Branca Vermelha Branca Cinza Branca Preta Prata	R\$ 2.300,00
3303	LYU0862 LZX6483 IJH7510 HWR9932	GM/KADETT GL (+) FIAT/PALIO EDX (+) FIAT/PALIO ELX (+) FORD/FIESTA (+)	1997/1997 1998/1998 1999/2000 1998/1998	AA0004228 178A30115468788 178A30115865687 C4AW253982	Azul Branca Azul Branca	R\$ 1.900,00

	IHB7910 INM6390 DID2987	FIAT/PALIO EDX FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (+) TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	1997/1998 2006/2007 2002/2003	5355426 146E10117313027 4103346	Branca Prata Preta	
3304	IES2854 IGB5100 IHB4616 IKY3990 IJM3332 IUI8398 GIU1980	FORD/VERSAILLES 2.0 GL (+) VW/PARATI CL 1.8 MI (+) IMP/FIAT UNO MILLE SX (+) FIAT/UNO MILLE FIRE (+) FIAT/UNO MILLE SMART (+) GM/ASTRA GLS (+) FIAT/MAREA HLX (+)	1992/1992 1997/1997 1997/1998 2002/2003 2000/2001 1999/1999 1998/1999	--- Sem Número --- UDD014405 146A70115102565 178D90115598427 146A70116038457 NK0002654 185A50111544995	Cinza Vermelha Branca Vermelha Verde	R\$ 1.500,00
3401	IOH0901 ILM6020 INF0162 INX4720 IPB3921 IME6598 IRW0692 IMY8827 IPU2406	SUNDOWN/MAX 125 SE (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) YAMAHA/FAZER YS250 (+)	2007/2008 2003/2004 2006/2006 2007/2007 2008/2008 2004/2005 2011/2011 2006/2006 2008/2008	JCJ7066534 JC30E24015737 JC30E76897611 JC30E17186113 JC30E78208340 JC30E55017216 JC41E18716579 JC30E26817167 G347E-117895	Prata Prata Prata Prata Preta Verde Vermelha Prata Prata	R\$ 1.400,00
3402	IMK9502 ION8368 IHC1922 INM2283 IND5742 IRS4961 IQN9307 ISM4656 ILZ5054	SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) KASINSKI/FLASH K 150 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	2005/2005 2007/2007 1998/1998 2006/2007 2006/2006 2011/2011 2010/2010 2011/2012 2004/2004	JCA5005158 JCD7052325 JC25EW088826 ZS162FMJ26001927 JC30E76882144 JC41E18330146 JC41E2A061445 KC16E7C426333 MC35E-4042850	Vermelha Prata Vermelha Vermelha Vermelha Vermelha Vermelha Preta Preta	R\$ 1.300,00